



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00340

10 de Novembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0571/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidores
para função que
especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101. 321902/2025-72-SEFAZ,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa da Nota de Empenho nº 0108/2025-SEFAZ, emitida pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, em favor da empresa **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA.**, CNPJ nº 10.813.986/0001-72, tendo por objeto compra de vagas em curso sobre elaboração do anexo de metas fiscais e compatibilidade com a lei orçamentária anual, com intuito de atender às necessidades de capacitação do corpo técnico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

I - BIANCA FALCÃO DE AZÊDO, Matrícula nº 192.876-7A, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, AD-1, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas/DDGEP, para exercer a função de GESTOR TITULAR DE CONTRATO;

II – RAFAEL CAVALCANTE DE ARAUJO, Matrícula nº 190.416-7A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO;

III – VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 240.920-8C, Gerente, AD-2, da Gerência de Capacitação/GCAP, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO; e

IV - FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, Matrícula nº 275.771-0A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

